



RECEBIDO

20/02/19 às 17:22h

RESP:


Derek William Moreira Rosa
Pregoeiro do Município de
Pouso Alegre / MG

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DOS ITENS DE CONFORMIDADE PREGÃO 87/2018 - APRESENTAÇÃO EMPRESA SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Para que o grupo da Comissão Avaliadora procedesse à análise dos itens constantes do Anexo VII – Verificação dos itens de Conformidade, foi feita demonstrações em reuniões nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019 na Prefeitura de Pouso Alegre, MG, sala de licitações.

A análise tem o propósito de aferir em verificação técnica sobre o atendimento da especificações a partir da apresentação e execução com no mínimo 96% das funcionalidades descritas no Termo de Referência e o Anexo VII – Verificação dos Itens de Conformidade e se o sistema é adequado às necessidades do Município.

Destacamos tratar-se de procedimento extremamente complexo para a Comissão devido a quantidade de itens a serem demonstrados, bem como a complexidade das informações.

Passamos a expor as indicações de julgamento dos itens baseadas em anotações feitas durante as apresentações e abaixo observações pertinentes.

Item 21: Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos de forma automática e manual (livro eletrônico) do período de competência lançado.

Não atendido. Demonstrou a localização no sistema da possibilidade do encerramento automático, porém não executou o mesmo.

Item 34: Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos de automática e manual (livro eletrônico) do período de competência lançado.

Não atendido. Demonstrou a localização no sistema da possibilidade do encerramento automático, porém não executou o mesmo.



Item 80: Deverá apresentar dispositivos para elaboração de planilha de cálculo dos termos fiscais, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal).

Não atendido. Na demonstração dos testes de cálculos dos valores propostos pela comissão onde deveriam estar parametrizados conforme prevê a legislação do município, a parametrização não estava de acordo, conseqüentemente os cálculos ficaram incorretos.

Item 142: O Sistema deve ser acessado somente com o uso de certificado digital, emitido por uma Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, de pessoa física ou Jurídica para garantir a autenticidade do contribuinte.

Não atende. Demonstrado a via de acesso por Certificado Digital mas não foi utilizado como descreve o item.

Item 161: Análise automática dos lançamentos fiscais presentes na Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal, inclusive suas contrapartidas.

Não demonstrado, faltou detalhamento de como analisar corretamente um VAF e a possibilidade de incremento do mesmo.

Item 174: Disponibilizar Mapeamento das Atividades por desenvolvimento, identificando quais atividades são necessárias serem desenvolvidas no município e quais atividades são exploradas, porém, não agregam para a economia do município.

Não atendido. Não demonstrado.

Foi possível concluir pelo não atendimento de 6 itens.

Observações:

- 1) Foi possível verificar que o Módulo Cartório interliga as informações das serventias trazidas pelo CNJ, o que fazemos internamente no Departamento de Fiscalização Tributária por planilha do Excel.



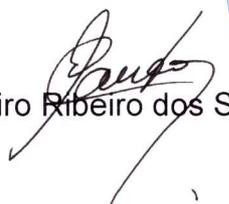
2) Módulo Bancos demonstrou alguns diferenciais que indicam facilitação e agilidade nos trabalhos.

Por tudo que foi demonstrado, concluímos e indicamos a classificação da empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda, uma vez que a prova de conformidade do sistema foi considerada suficiente em razão do atendimento das funcionalidades mínimas exigidas, especificações e exigências previstas no edital. Assim, o sistema demonstrou-se adequado às necessidades do Município.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2019.


Danielle Laraia de B. C. Rodrigues


João Batista Ferreira


Ramiro Ribeiro dos Santos


Lazara Moreira Barbosa Vilela


Leandro de Oliveira